

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 2767840 SSP/PA e do CPF nº 567.988.652-91, residente e domiciliado na AV MARINGAR S/N, setor CENTRO, BANNACH Estado do PARÁ, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos da **Portaria nº042/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2021**.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2021
CONTRATADA	<i>JR COMERCIO E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.614.837/0001-44.</i>
JUSTIFICATIVA	<i>O motivo da rescisão contratual é de caráter amigável, conforme artigo 67 da lei 8.666/93l.</i>

FUNDAMENTO LEGAL: *A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.*

Em análise consta-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando essa municipalidade respaldada para rescindir o aludido contrato;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach - PA, 28 de março de 2024.

GLEIBSON MADEIRADE OLIVEIRA
Controle Geral do Município